

# **Plantão Jurídico**

*Dessimoni e Branco*  
Advogados

# Adicional de Periculosidade Motociclistas O que mudou?

Plantão Jurídico – ABAD – Agosto/2023

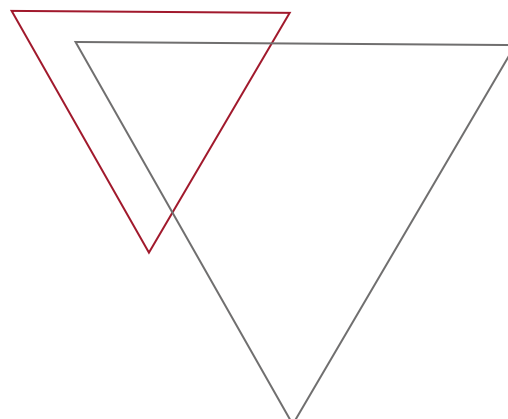
*Dessimoni & Branco*  
Advogados

— Retrospectiva – **Ação de Nulidade  
de Ato Administrativo**

*dba*

## Retrospectiva

- Art. 193 da CLT foi incluído pela Lei nº 12.740, de 2012;
- Norma de eficácia limitada;
- Regulamentação futura para produção de efeitos.

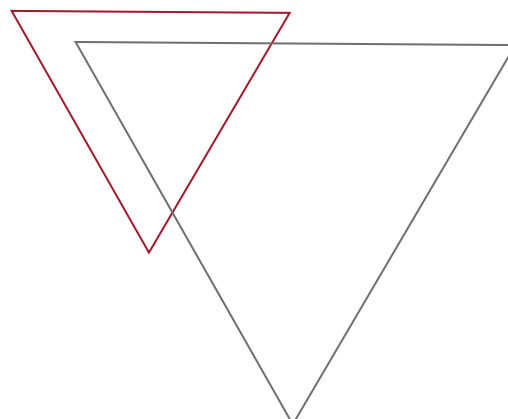


Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, **na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego**, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

## Retrospectiva

- §4º do art. 193 da CLT foi incluído pela Lei nº 12.997, de 2014;
- Norma de eficácia limitada;
- Regulamentação futura para produção de efeitos.
- “na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego”

§4º São também consideradas perigosas as atividades de **trabalhador em motocicleta.**



# Retrospectiva

- Adicional de Periculosidade para motociclistas não era devido até 14/10/2014;
- Edição da Portaria nº 1.565 do MTE que incluiu o Anexo V à NR16.
- “na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego”



*Inclusão do art. 193 na CLT - atividades perigosas.*

**12/2012**

*Edição da Portaria n.º 1.565 de 13 de outubro de 2014.*

**10/2014**

**06/2014**

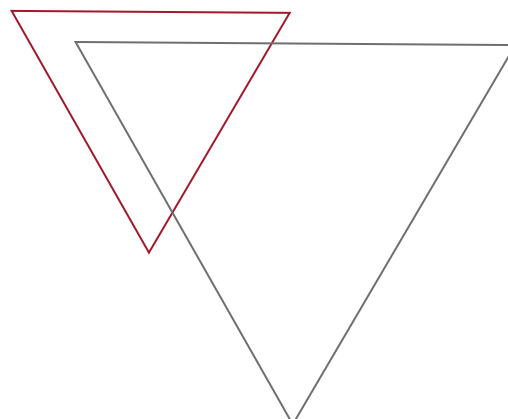
*Inclusão do §4º do art. 193 da CLT – previsão de adicional de periculosidade para motociclistas.*

# Retrospectiva

- Edição da Portaria nº 1.565 do MTE que incluiu o Anexo V à Norma Regulamentadora No. 16 (NR-16).
- Norma Regulamentadora No. 16 (NR-16): ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS.

## Anexo 5 – Atividades Perigosas e Motocicleta

1. As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.



# Retrospectiva

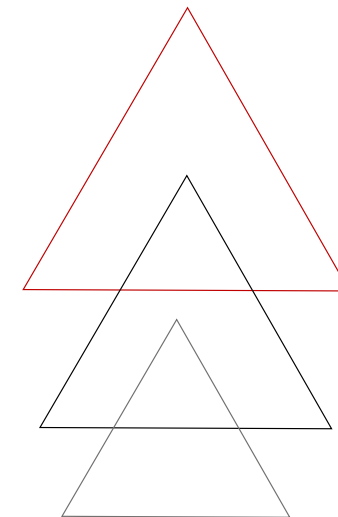
---

## ANEXO 5

*(Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.565, de 13 de outubro de 2014)*

### ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA

1. As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.
2. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:
  - a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
  - b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
  - c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.
  - d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

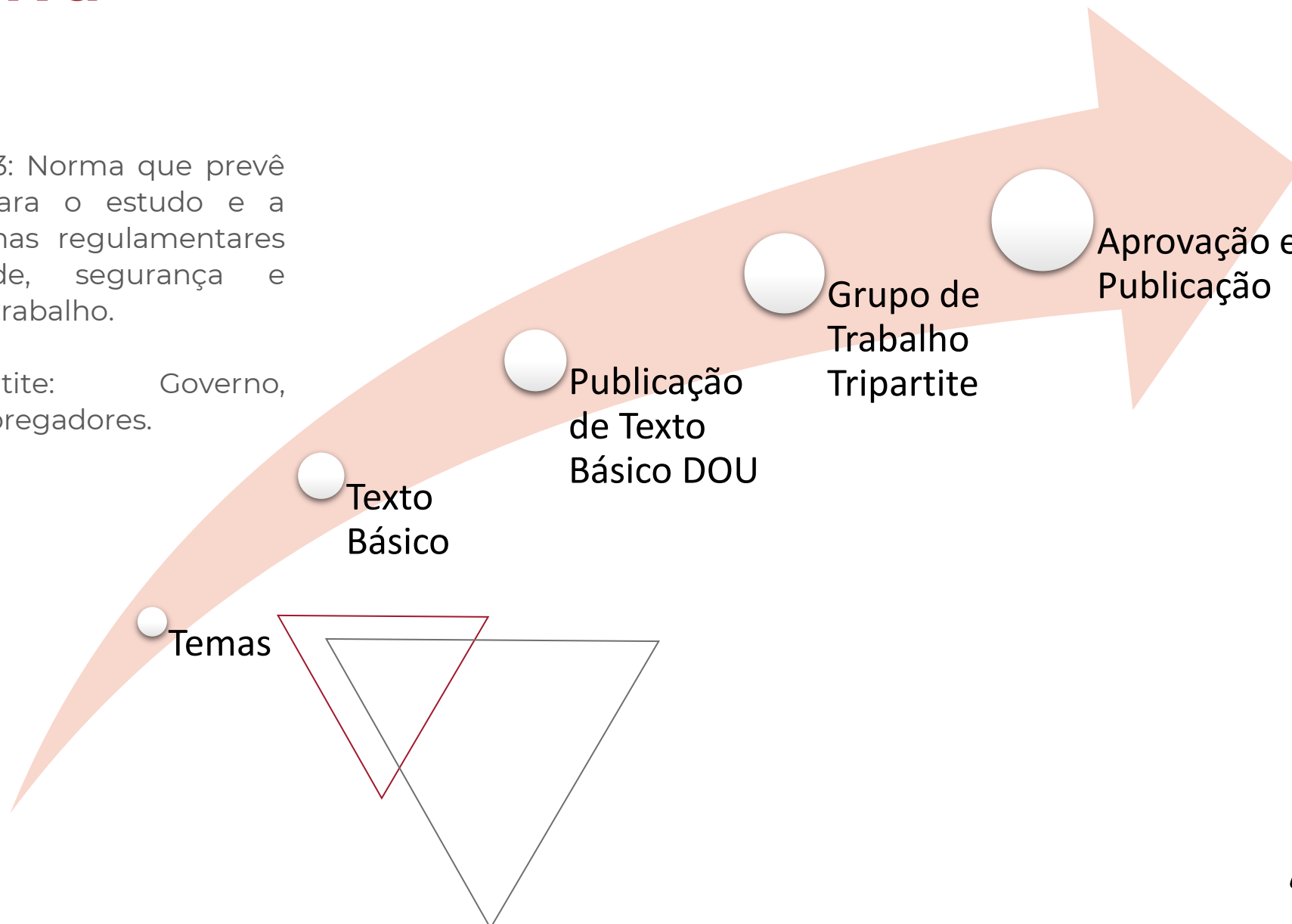




# Retrospectiva

→ Portaria nº 1.127/2003: Norma que prevê todas as etapas para o estudo e a conclusão das normas regulamentares inerentes a saúde, segurança e condições gerais de trabalho.

→ Sistema Tripartite: Governo, Trabalhadores e Empregadores.

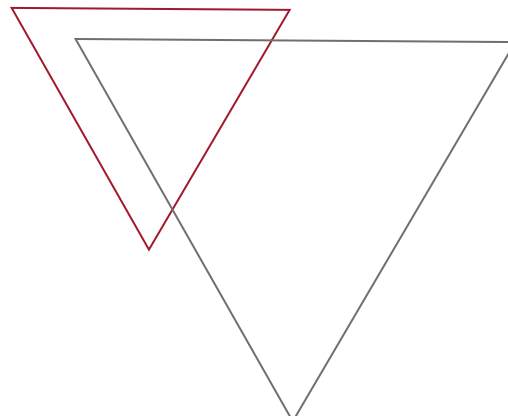


# Retrospectiva

- Nulidade na elaboração da Portaria que incluiu o Anexo 5 à NR16.
- Não foi observado os requisitos quanto à participação do Grupo de Trabalho Tripartite.

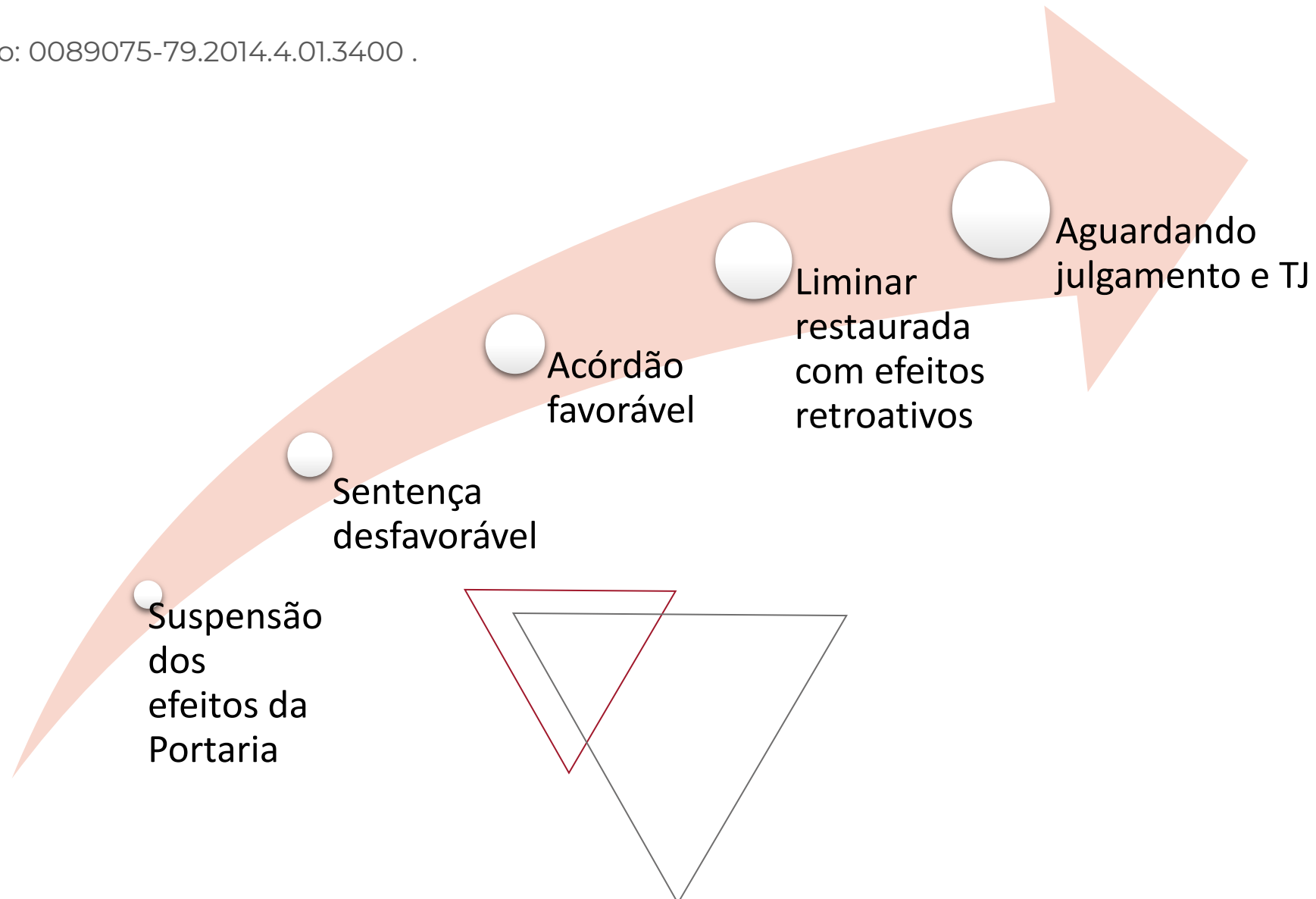
## Anexo 5 – Atividades Perigosas e Motocicleta

1. As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.



# Ação de Nulidade de Ato Administrativo

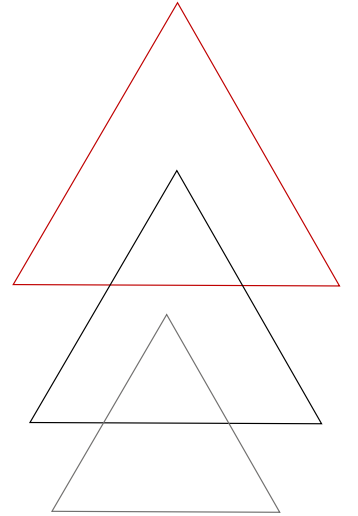
→ Processo: 0089075-79.2014.4.01.3400 .



# Conclusão

---

- ✓ Associados da ABAD não tem obrigação de pagar adicional de periculosidade a motociclistas desde 03/12/2014.
- ✓ Com o trânsito em julgado de outra ação similar distribuída em 2017, a Portaria foi oficialmente revogada.
- ✓ Até que ocorra a elaboração de nova Portaria para complementar a NR16, não haverá obrigação de pagá-lo.



# Conclusão

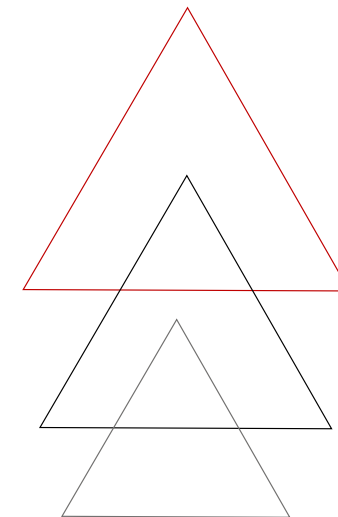
## ANEXO 5

*(Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.565, de 13 e outubro de 2014)*

### ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA

Em virtude de decisão judicial, proferida por meio de acórdão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transitado em julgado, proferido em sede da ação 0018311-63.2017.4.01.3400, foi declarada a nulidade da Portaria MTE n.º 1.565/2014, a fim de que seja determinado o reinício do procedimento de regulamentação.

1. As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.
2. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:
  - a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
  - b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
  - c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.
  - d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.



— Tribunais Regionais do Trabalho –  
**Decisões recentes**

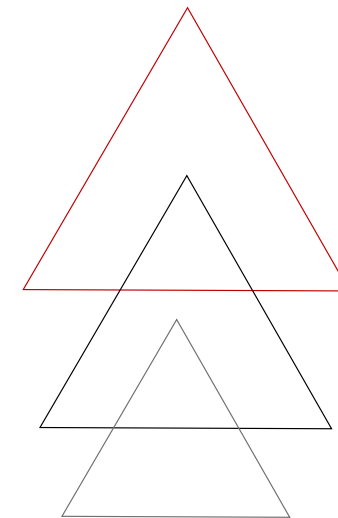


## Decisões Recentes

---

- ✓ Associados da ABAD não tem obrigação de pagar adicional de periculosidade a motociclistas desde 03/12/2014.
- ✓ Alguns juízes entendem que o art. 193 da CLT é autoaplicável.
- ✓ Condenações ao pagamento de adicional de periculosidade para motociclistas mesmo com efeitos da portaria suspensos/revogados.

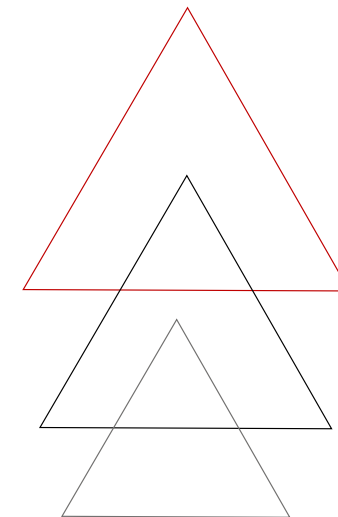
Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, **na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego**, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:



# Amicus Curiae

---

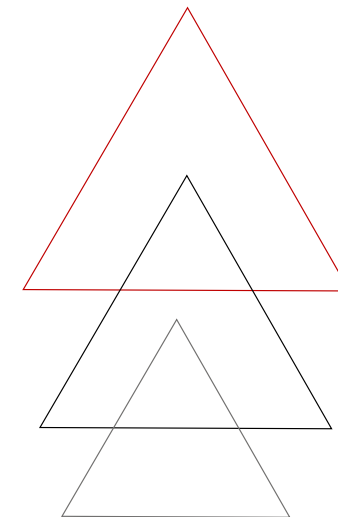
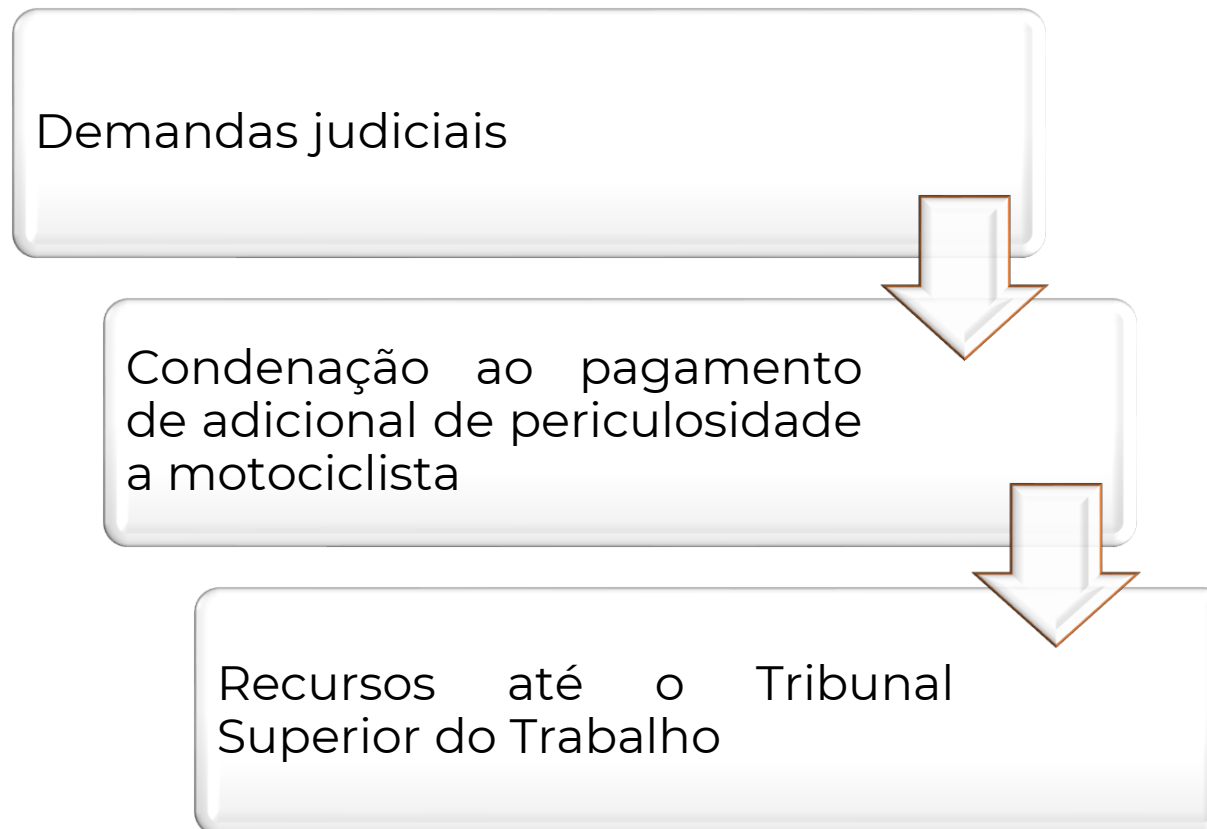
- ✓ Incidente de resolução de demanda repetitiva - TRT da 8ª Região;
- ✓ IRDR N° 0000294-39.2022.5.08.0000
- ✓ Divergência de decisões entre as turmas do Tribunal: precisa de portaria ou não para obrigar o empregador a pagar a periculosidade?
  - ✓ “Amigo da Corte” – ADAPA
- ✓ Demonstrar o posicionamento do Tribunal Superior do Trabalho.





# Recomendações

---



# Recomendações

---

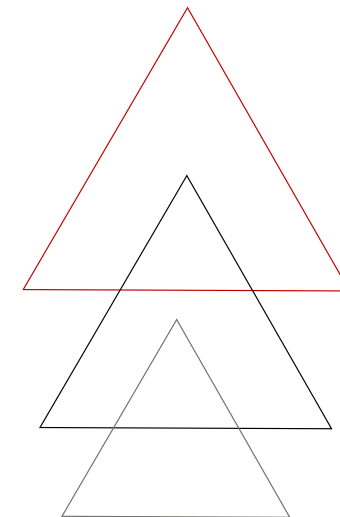
Demandas judiciais  
repetitivas



Várias condenações ao  
pagamento de adicional de  
periculosidade a motociclista



Incidente de Resolução de  
Demanda Repetitiva



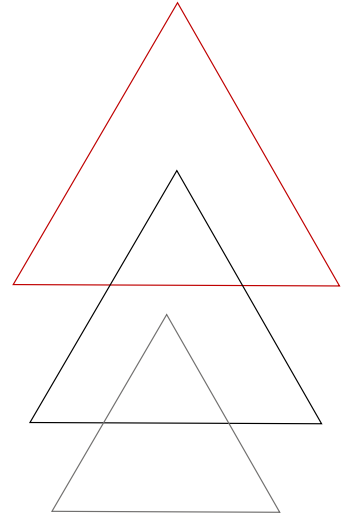
# E agora ?

---


- ✓ Nunca mais será necessário o pagamento de adicional de periculosidade para motociclista?

Depende....


- ✓ Art. 193,§4º da CLT permanece válido;
- ✓ Esforços no legislativo para rever a redação do artigo 193 da CLT;
- ✓ Esforços no executivo para contribuir na elaboração de nova Portaria (justa);



 **Edifício Dornier Merkur**  
R. do Rocio, 313 – 3º Andar – Vila Olímpia  
São Paulo – SP – CEP: 04552-000

 [dba.adv.br](http://dba.adv.br)

 [contato@dba.adv.br](mailto:contato@dba.adv.br)

 +55 (11) 3071-0930

 [in](#)  [f](#)

*Dessimoni e Blanco*  
Advogados